



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 663
DECISÃO: Nº PL-PB 273/2017
Interessado: CREA-PB
Assunto: Homologação de Portaria AD Nº 44/2017.

EMENTA: Homologa Portaria AD Nº 44/2017, que acata *ad referendum* do Plenário, documentação apresentada pelo Clube de Engenharia da Paraíba, com o objetivo de torná-la apta no processo de renovação do terço do Plenário do CREA-PB, para o exercício 2018.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 663, de 27 de dezembro de 2017, considerando os termos da Portaria Nº AD 44/2017, que aprovou *ad referendum* do Plenário acatar a documentação apresentada pelo CLUBE DE ENGENHARIA DA PARAÍBA – CEP-PB, através de expediente; Considerando que a documentação probatória torna apta a entidade de classe a participar do processo de renovação do terço do Plenário do CREA-PB para o exercício 2018, vez que entidade não apresentou devidamente a documentação necessária, por ocasião do processo para a revisão de registro da entidade visando a sua participação no processo de Renovação do Terço do Plenário para o subsequente exercício; Considerando que a entidade deixou de atender a legislação que trata do processo de renovação do terço do Sistema CONFEA/CREA, ficando portanto impedida; Considerando a decisão do Plenário em acatar o recebimento da documentação; Considerando que a documentação devida foi expedida ao CONFEA para ser apensa ao processo que trata da Proposta de Renovação do Terço do CREA-PB, no exercício 2018, DECIDIU homologar os termos da Portaria AD Nº 44/2017 do CREA-PB. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR, Mª APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, CARLOS CABRAL E ARAÚJO, MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA, LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, ANSELMO DE ALMEIDA LUNA, ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, CARMEM ELEONÔRA C. AMORIM SOARES, Mª VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, JOSÉ SÉRGIO A. DE ALMEIDA, KATIA LEMOS DINIZ, EVELYNE EMANUELLE PEREIRA LIMA, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER C. RAPOSO, DIEGO PERAZZO CREAZZOLA CAMPOS, FÁBIO MORAIS BORGES, LUIZ DE GONZAGA SILVA, JOÃO PAULO NETO, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVIDIO CATÃO M. DA TRINDADE, Mª DAS GRAÇAS SOARES DE O. BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS S. MEDEIROS, ANTONIO DOS SANTOS DALIA, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, MARTINHO RAMALHO DE MÉLO, dos Conselheiros suplentes: GIUSEPPE TONI FILHO e PEDRO PAULO DO REGO LUNA.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 27 de dezembro de 2017

Eng.Agrª. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-